



**TC 033.873/2013-5**

**Natureza:** Tomada de Contas Especial

**Unidade Jurisdicionada:** Prefeitura Municipal de Machadinho D'oeste - RO.

**Assunto:** Recurso de Reconsideração.

**Recorrente:** Sebastião Xavier dos Reis (282.398.819-04).

**Acórdão Recorrido:** 2.415/2017-TCU-1ª Câmara (peça 63).

### DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por Sebastião Xavier dos Reis (peça 82), nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se os efeitos dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão 2.415/2017-TCU-1ª Câmara, em relação ao recorrente, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica (peça 85).

Considerando o princípio da razoabilidade e tendo em vista que o recorrente foi condenado em solidariedade com outros responsáveis, estendo também a estes, os efeitos suspensivos decorrentes da interposição do presente recurso.

Por fim, determino, a remessa dos autos à Secex/RO para dar ciência aos órgãos/entidades cientificados do Acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 25 de julho de 2017.

(Assinado Eletronicamente)  
Ministro VITAL DO RÊGO  
Relator